



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 2023-8ND15

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – FAPES, TENDO POR OBJETO A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PARA APLICAÇÃO NAS INICIATIVAS VENCEDORAS DO PRÊMIO INOVES, CICLO 2022.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**, órgão da Administração Direta concedente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Avenida Governador Bley, nº 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-150, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Sr. **Marcelo Calmon Dias**, [REDACTED], [REDACTED] doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – FAPES** na qualidade de gestora do FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCITEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.296.722/0001-84-FAPES / 02.504.742/0001-80-FUNCITEC, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.080, Edifício América Centro Empresarial, Torre Norte, 7º andar, Mata da Praia, CEP: 29.066-380, Vitória/ES, doravante denominada **EXECUTANTE**, neste ato representado legalmente por sua Diretora-Presidente, Sra. **Denio Rebello Arantes**, [REDACTED], [REDACTED] e por sua Diretora Administrativo-Financeira, Sra. **Lucia Aparecida de Queiroz Araújo**, [REDACTED], [REDACTED], em conformidade com os autos do processo nº. 2023-8ND15, com fundamento na Lei nº 11.677, de 26 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 27 de julho de 2022, que versa da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor; e no Decreto Estadual nº. 3.541 de 12 de março de 2014, publicado no D.O.E. em 13 de março de 2014, que regulamenta a Descentralização de Crédito e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a gestão e operacionalização dos recursos disponibilizados para aplicação nas iniciativas vencedoras do Prêmio INOVES, ciclo 2022.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER para a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – FAPES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

I. Compete ao CONCEDENTE:

- a) Descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) Prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c) Avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE;
- d) Colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;
- e) Aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.

II. Compete ao EXECUTANTE:

- a) Elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b) Proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c) Apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidas, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
- d) Apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o período de junho/2023 a novembro/2023, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática 04.122.0050.3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, Natureza da Despesa 3.3.90.20 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES, Fonte 1.500.000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará por **26 (vinte e seis) meses**, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento.

Vitória (ES), na data infra-assinada.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos da SEGER
(Concedente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECUSOS HUMANOS - SEGER

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023

DENIO REBELLO ARANTES

Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo
(Executante)

LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAÚJO

Diretora Administrativo-Financeira da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo
(Executante)

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CALMON DIAS
SECRETARIO DE ESTADO
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 26/05/2023 13:16:49 -03:00

DENIO REBELLO ARANTES
DIRETOR PRESIDENTE
DIPRE - FAPES - GOVES
assinado em 26/05/2023 12:02:25 -03:00

LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO
DIRETOR
DIRAF - FAPES - GOVES
assinado em 25/05/2023 17:52:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/05/2023 13:16:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RODRIGO CARDOSO GARCIA (ANALISTA DO EXECUTIVO - GABSEC - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-GSSKMK>

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO: 2023-8ND15

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001 / 2023.

OBJETO: Gestão e operacionalização dos recursos disponibilizados para aplicação nas iniciativas vencedoras do Prêmio INOVES, ciclo 2022.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Junho/2023 a Novembro/2023.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO										
UG Emitente:			280.101 - SEGER			UG Favorecida:			320.901 - FUNCITEC	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor		
	UO	Prog.Trabalho								
F	28.101	04.122.0050.3252	Modernização da Gestão Pública	1.500.000000	3.3.90.20	280.101	001580	300.000,00		

VIGÊNCIA: 26 (vinte e seis) meses da data de sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023.

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER /**Marcelo Calmon Dias** - Secretário de Estado, pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES /**Denio Rebelo Arantes** - Diretor Presidente e **Lucia Aparecida de Queiroz Araújo** - Diretora Administrativo-financeira.**Protocolo 1095366****Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****Resumo 1º Termo Aditivo da Ordem de Execução de Serviço N.º 119/2023.****Objeto:** Aditivo de Prazo, estendendo pelo período de 30/05 à 07/07/2023, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.**Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Débora Maria do Carmo**Processo:** 2023-PLS11

Vitória, 29 de Maio de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 1096074**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 057-N de 29 de maio de 2023.**

O Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 315, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:**Art. 1º** Revogar, a pedido da GESIN, a Norma de Procedimento PRODEST Nº 004 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas.**Art. 2º** A norma de Procedimento será excluída na íntegra no endereço da página eletrônica do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST(www.prodest.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva).**Sandra Regina Pimenta**

Diretora Presidente - respondendo

(DECRETO Nº 1259-S, de 24.05.2023)

Protocolo 1096158**Resumo de Termo de Cessão Nº 023/2023**

Cedente: PRODEST

Cessionário: ESESP - Escola de Serviço Público do Espírito Santo

Objeto: Cessão de uso de bens móveis referentes ao projeto de camada óptica para a Rede Metrovix.

Vigência de 05 anos, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 1.110/2012. Processo nº 2022-2H016

Assinatura: 11/05/2023

Vitória/ES, 29 de maio de 2023

Sandra Regina PimentaDiretora Presidente - respondendo
(DECRETO Nº 1259-S, de 24.05.2023)**Protocolo 1096169****Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****SUBGERÊNCIA DE REGIMES ESPECIAIS - GETRI/SEFAZ ES****REOA Nº 004/2023****Beneficiárias:** COMPANHIA SIDERÚRGICA DO ESPÍRITO SANTO S.A.**Processo:** 2023-2JTQ3**CNPJ/MF:** 29.617.631/0001- 36**Objeto:** AUTORIZA A EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA PARA ACOBERTAR O RECEBIMENTO DE SUCATA.**Prazo de Vigência:** 01/05/2023 a 30/04/2025.**Vitória, ES, 09 de maio de 2023.****ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR**Subgerente de Regimes Especiais
(documento assinado digitalmente)**HUDSON DE SOUZA CARVALHO**Gerente Tributário
(documento assinado digitalmente)**Protocolo 1095584**



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/07/2023 15:42:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GEANDERSON CAMPOS COSTA (GERENTE - GEPOF - FAPES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-0VQXD5>